



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 1999/2025-DE ssb

Juiz de Fora, 09 de julho de 2025.

Ilmo. Sr.  
Fernando Tadeu David  
Conselho Municipal de Segurança Urbana e Cidadania



Assunto: **Diligência - Transcrição de Parecer - Projeto de Lei nº 15/2025**

Prezados(as) Senhores(as),

Estando em tramitação nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 15/2025, de autoria da Vereadora Roberta Lopes, que "Institui, no âmbito do Município de Juiz de Fora, o modelo de Escola Cívico-Militar - Ecim", vimos transcrever o parecer exarado pela Vereadora Letícia Delgado, Presidente da Comissão de Segurança Pública, em 03 de julho de 2025:

"O Projeto de Lei nº 15/2025 Institui, no âmbito do Município de Juiz de Fora, o modelo de Escola Cívico-Militar - Ecim. A Douta Diretoria Jurídica desta Casa concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição. No entanto, com o objetivo de ampliar e esclarecer o debate sobre a matéria, esta Vereadora, por meio da Comissão de Segurança Pública, solicita diligências ao Conselho Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, para parecer técnico que contribua para uma análise mais ampla e fundamentada da matéria. Tal medida busca avaliar a necessidade e a pertinência da proposta no contexto municipal. Dessa forma, aguardamos o retorno das diligências solicitadas, dentro do prazo regimental, para posterior deliberação e prosseguimento da tramitação legislativa".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
09 / 07 / 2025
PROTOCOLO N.º _____
HORA 16 : 00
Letícia
PJF/Secretaria de Governo